

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.254 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Designa profissional do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no capítulo VIII, Seção I, Art. 66 a 70 e seus §§ da Lei 1923 de 05 de abril de 2012;

Considerando o ofício 39/2020 do Departamento de Educação e Cultura: resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - A servidora abaixo relacionada, para desempenhar função de Professor em Regime de Turno Suplementar, a partir de 02 de março, com jornada de 20 horas semanais, conforme abaixo:

REGIME DE TURNO SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
Ingridy Cristina Rama Grando	1578-4	20	02/02/2020 a 30/05/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro